



## Ordem dos Advogados do Brasil

Seção de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA OAB/MS n.º 42/2010

*"Dispõe sobre a padronização de controle diário de movimento de caixa, nas Salas de atendimento da Capital."*

O Diretor Tesoureiro e a Secretária Geral-Adjunta da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de padronização no controle diário de movimento de caixa, nas salas da capital,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Determinar o uso obrigatório de planilha "Controle Diário de Movimento de Caixa", a ser utilizado por todas as salas de Atendimento da Capital, sob a orientação do Setor de Contabilidade da Seccional.

**§ 1º** - É permitida a impressão de até 05 (cinco) folhas gratuitas, as demais serão cobradas;

**§ 2º** - As fotocópias serão cobradas, conforme tabela de preços;

**§ 3º** - A referida planilha ficará disponível na extranet, no ícone tesouraria, downloads.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor em 04 de outubro de 2010.

Campo Grande, 30 de setembro de 2010.

**André Luis Xavier Machado**  
Diretor Tesoureiro da OAB/MS

**Luciana Cássia de Azambuja**  
Secretária Geral Adjunta da OAB/MS